



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 28 de junho de 2024

OFÍCIO GP N° /24

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 09/07/2024
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através da cópia do Requerimento n° 47/2024, datado de 30 de abril de 2024, de autoria do Nobre Vereadora Rozi Ap. Domingues Soares Machado e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO KENJI SASAKI

Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em: 09/07/2024

Setor Administrativa

Ibiúna, 25 de junho de 2.024.

Excelentíssimo CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**Assunto: resposta ao requerimento N°47/2024 de autoria da Nobre Vereadora
Rozi Aparecida D. Soares Machado.**

Excelentíssimo CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aprez-me cumprimenta-lo e na oportunidade, fazer uso do presente instrumento para, em atenção ao requerimento N°47/2024, aduzir o quanto se segue:

Informamos que a E.M Claudina Xavier de Lima "Bela Infância" encontra-se em regular funcionamento, salientando que foram disponibilizadas 86 (oitenta e seis) vagas no total, sendo 60 (sessenta) vagas para berçário I e II, 13 (treze), vagas para maternal I e 13 (treze) vagas para maternal II.

Fortalecendo o objetivo da Administração que é zerar as demandas de vagas no Ensino no Município.

ROSA CLAUDIA
BELLO DE OLIVEIRA
SILVA:27256592809

Assinado de forma digital por
ROSA CLAUDIA BELLO DE
OLIVEIRA SILVA:27256592809
Dados: 2024.06.28 15:04:25
-03'00'

Rosa Cláudia Bello de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Educação